

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Referência: Projeto de Lei nº 2.198/2022

Ementa: “Dispõe sobre a implementação de planejamento específico de conteúdo e de atividades que incluam os estudantes com deficiência nas aulas de educação física das escolas municipais de Nova Lima.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.198/2022, de autoria do Vereador Danúbio Machado cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é autorizar a que o Poder Executivo implemente planejamento específico e inclua os estudantes com deficiência nas aulas de educação física.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de novembro de 2022.



Joselino Santana Dias

Presidente



Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Cláudio José de Deus

Relator